

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA AF/1º NÍVEL - UBERABA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail afuberaba@fazenda.mg.gov.br (durante a vigência do estado de calamidade pelo COVID-19 vigente neste Estado de Minas Gerais) ou, se imprescindível, nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800. Auto de Infração/PTA nº: 01.002229588.45 Sujeito Passivo: ROBSON ANTÔNIO MACEDO CNPJ: 527.353.031-87 End.: Rua VB 14, nº 144, Casa 01, Residencial Vereda dos Buritis, Catalão - GO. CEP: 75709-625. Uberaba, 13 de dezembro de 2021. Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

13 1568454 - 1

SRF II - Varginha

AF/2º NÍVEL/VARGINHA - SRF II - VARGINHA INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da correspondência, sob a justificativa de desconhecimento, fica o sujeito passivo abaixo identificado, ciente de que o Fisco reformulou o PTA inframenção, para alteração da sujeição passiva, sendo incluído no polo passivo Guilherme Gatti Marinho, CPF 145.073.506-11, na condição de responsável solidário (coobrigado), conforme disposto no Artigo 1º da Portaria SRE 148/2015. Assim, nos termos do art. 140 do PTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, fica concedido a V.Sa. o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, para vista/manifestação. Para maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 - Jd Vale dos Ipês - CEP 37.026-575, Varginha/ MG - Fone 35-3068-0100, local onde se encontra o PTA. PTA: 05.000278954.84 Coobrigado: Guilherme Gatti Marinho CPF: 145.073.506-11 End.: Rua Maria Benedita, nº114 - Centro - Varginha/MG - CEP 37.010-520

Varginha, 10 de dezembro de 2021. Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende - Chefe da AF/2º Nível/Varginha

SRF II - VARGINHA AF/3º NÍVEL/ITANHANDU INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Avenida Professor Brito, nº 279, Centro, Itanhandu-MG, CEP 37.464-000. PTA nº 01.002232282-98 Sujeito Passivo: SEVERINO RAMOS DA SILVA CPF: 336.958.065-91 Endereço: Rua Angelo Hipólito, 173, Vila Pascoal, São Lourenço-MG, CEP 37.470-000. Itanhandu, 13 de dezembro de 2021. Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669836-9 Chefe AF/3º Nível/Itanhandu - Em exercício

13 1568455 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/098/2021.

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº. 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de CAROLINE DE SOUSA RIBAS para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais. Publique-se. Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2021. Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente.

13 1568077 - 1

PORTARIA Nº P/097/2021.

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº. 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais. Publique-se. Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2021. Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente.

13 1568076 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER-MG Nº009, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 Altera a Resolução Conjunta SEINFRA/DER Nº 005, 14 de maio de 2021, que designa servidores para comporem as Comissões Especiais de Licitação de Projetos de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SEINFRA) e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS (DER/MG) no uso das atribuições conferidas respectivamente pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e pelo inciso X do art.

10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020 e considerando o disposto no art. 37 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; o Decreto Estadual nº 47.767, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as competências e a estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o art. 2º, alíneas "c" do inciso I, "b" do inciso II, "a" e "d" do inciso III e "b" e "d" do inciso IV da Resolução da Conjunta SEINFRA/ DER Nº 005, 14 de maio de 2021, que designa servidores para comporem as Comissões Especiais de Licitação dos seguintes lotes do Programa de Concessões Rodoviárias, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, que passam a vigorar com a seguinte redação: I - Lote 1 - Triângulo Mineiro [...]

c) Rubens da Trindade - MASP0385.703-4, na qualidade de membro titular [...]

II - Lote 2 - Pouso Alegre e Itajubá [...]

b) Sidney de Souza Fernandes - MASP 1367574-9, na qualidade membro titular [...]

III - Lote 3 - Varginha-Furnas

a) Aurélio Dias Moreira - MASP 340164-3, na qualidade de membro titular. [...]

d) Sofia Chaves Cardoso Eleutério - MASP 1475249-7, na qualidade de membro suplente.

IV - Lote 4 - São João Del Rei [...]

b) Marcus Vinicius Martins Costa - MASP 752261-8, na qualidade de membro titular. [...]

d) Marina Lehman Teixeira - MASP 1482488-2, na qualidade de membro suplente.

Art. 2º - Alterar o art. 3º, inciso III da Resolução da Conjunta SEINFRA/ DER Nº 005, 14 de maio de 2021, que designa servidores para comporem as Comissões Especiais de Licitação do Projeto de Concessão do Lote Ouro Preto, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Denise de Paula Santos - MASP 1367239-9, na qualidade de membro titular. [...]

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021. FERNANDO SCHARLACK MARCATO Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

13 1568352 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor PEDRO HENRIQUE DE PAULA, Masp 1375237-3, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível I, Grau C, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100127, a partir de 10/12/2021.

13 1568541 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 089/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 089/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/10/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comisso.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, para apurar, até conclusão, supostas condutas funcionais irregulares que, em tese, supostamente, ter agredido os adolescentes J.N e S.V.F no dia 8 de janeiro de 2019, no âmbito do Centro Socioeducativo Andradas, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Condutas estas que se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos IV, V, VI e art. 217, inciso III c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, incisos I e III com incidência no art. 250, inciso IV, da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de RÉVELIA: MÁRCIO ALEXANDRE XAVIER - MaSP 1.402.677-7, PROCESSADO no PDS 089/2021. Belo Horizonte/MG, 02 de dezembro de 2021.

Ronaldo Figueiredo Lira Masp 1.146.635-6 Presidente da Comissão

02 1564053 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/ DER-MGNº07, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 - SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DER-MG - unidade orçamentária 1451. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DODEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual de 1989, o art. 2º, II, a do Decreto Estadual nº 47.065/2016, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002; RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada a competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCONº 06/2021, publicado em 22/07/2021 que prevê a disponibilização de R\$ 7.222.374,48 (sete milhões duzentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais quarenta e oito centavos), cujos créditos correrão à conta das Dotações Orçamentárias 1451.06.421.145.1058.0001.4.4.90.51.03.1. Fonte: 10.1 e 27.1.

§1º - O recurso destina-se à viabilização de obra de reforma e reforço estrutural da muralha, passarela, guarnitas, instalações elétricas, limpeza geral e pintura do Complexo Penitenciário Nelson Hungria - Pen-CEM-I-NH, localizada na Av. VP 1, s/nº, Bairro Nova Contagem, CEP 32.050-030 - Contagem /MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao TDCO.

§2º - É desresponsabilizado o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais a imediata comunicação à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. Fernando Scharlack Marcato

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Robson Carlindo Santana Paes Loures

Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DER-MG Nº07, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 Ordenadores de despesas- Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451

Nº DO TDCO	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
TDCONº 06/2021	Nome:HÉLIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO; Login: M1473910; Masp: 1473910-6; CPF:XXX.902.326-XX
TDCONº 06/2021	Nome:ADRIANO SYDNEY MENEZES; Login: M3550936; Masp:0355093-6; CPF:XXX.995.906-XX
TDCONº 06/2021	Nome:FIORAVANTE VENDRAMINI; Login: M1018635; Masp:1018635-1; CPF:XXX.138.016-XX
TDCONº 06/2021	Nome:ERBANIO PINTO DA SILVA; Login: M1274292 ; Masp:1274292-0 ; CPF:XXX.475.406-XX

Responsáveis técnicos- Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451

Nº DO TDCO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCONº 06/2021	Nome:Ailton Santos Oliveira; Masp:D401657; CPF:XXX.098.706-XX
TDCONº 06/2021	Nome:Davidson Fernando Dias dos Santos ; Masp:M1388276; CPF:XXX.793.986-XX

13 1568583 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 56/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº1450.01.0199749/2021-42

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº9234141/2020 (Presídios de Aimorés e Conselheiro Pena I). EmpresaKant Refeições Eireli- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.169.689/0001-07, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 53 - Bairro Cruzeiro, em Guanhães/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I e II do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. Carlos Vinicius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

13 1568398 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019. Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais: NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Presídio de Ibirité I, em Ibirité:		
Cleiton Dos Santos Gouveia - 974004	Ibirité	
Kennedy Bruno Da Silva - 744761	Ibirité	
Luciano Eustaquio Da Silva - 414666	Ibirité	
Noel Ricardo Ferreira - 973794	Ibirité	
Vinício De Andrade Catarino - 973631	Ibirité	

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I, em Ipatinga:

Claudio Inácio Salome - 385158	Ipatinga
Dimitri Edson Horta Carlos - 972359	Coronel Fabriciano
Edivan Pereira Da Silva - 297768	Ipatinga
Felipe Gonçalves Da Silva Araujo - 184261	Ipatinga
Flávio Junio Cruz Souza - 490560	Ipatinga
Geraldo Evangelista Martins - 7419	Açucena
Giancarlo Dantas Da Cruz - 972358	Coronel Fabriciano
Heberth Elian Vidal Dos Santos - 431563	Coronel Fabriciano
Henrique Oliveira Alves - 971822	Coronel Fabriciano
Jadson Gabriel Oliveira Sousa - 883392	Ipatinga
João Victor Amaral Abreu - 970800	Ipatinga
José Rosa Dos Santos - 972403	Coronel Fabriciano
Lucas Pereira Dos Santos - 465345	Coronel Fabriciano
Maciel Siqueira F. De Moura - 963650	Ipatinga
Marcos Eduardo Silva De Pinho - 527681	Ipatinga
Maxwell De Souza Valentim - 970806	Ipatinga
Railson Adail Pacheco - 972154	Açucena
Raylander De Assis Souza - 706278	Coronel Fabriciano
Rodrigo Bruno Pereira - 73450	Coronel Fabriciano
Rodrigo Oliveira Silva - 568109	Ipatinga
Sandro Rafael Miranda - 892918	Açucena
Thiago Da Silva Ribeiro - 308833	Ipatinga
Tiago Angelo Izidorio - 463315	Coronel Fabriciano
Tylor Marravi Da Silva - 971823	Coronel Fabriciano
Walter Gleisson Da Silva - 971137	Coronel Fabriciano
Wilton Moises Costa - 300428	Açucena
Wesley Arifá De Jesus - 572080	Ipatinga

Na Penitenciária de Muriaé I, em Muriaé:

Isaque Basilio De Lima - 973188	Carangola
Marcos Araujo Pinheiro Dos Santos - 973877	Carangola
Silas Fernandes Pena Forte - 973187	Carangola

No Presídio de Guanhães I, em Guanhães:

Benjamin Ferreira De Oliveira - 938846	São João Evangelista
Edimar Lucas Lages Pinheiro - 973568	São João Evangelista
Emerson Dos Santos De Souza - 972891	São João Evangelista
Paulo Henrique De Jesus Ribeiro - 578141	Peçanha
Vanderci Magalhaes - 938846	São João Evangelista
Vitor Ferreira - 972797	Peçanha

TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - 9

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/ DER-MGNº07, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 - SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DER-MG - unidade orçamentária 1451. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DODEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual de 1989, o art. 2º, II, a do Decreto Estadual nº 47.065/2016, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002; RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada a competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCONº 06/2021, publicado em 22/07/2021 que prevê a disponibilização de R\$ 7.222.374,48 (sete milhões duzentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais quarenta e oito centavos), cujos créditos correrão à conta das Dotações Orçamentárias 1451.06.421.145.1058.0001.4.4.90.51.03.1. Fonte: 10.1 e 27.1.

§1º - O recurso destina-se à viabilização de obra de reforma e reforço estrutural da muralha, passarela, guarnitas, instalações elétricas, limpeza geral e pintura do Complexo Penitenciário Nelson Hungria - Pen-CEM-I-NH, localizada na Av. VP 1, s/nº, Bairro Nova Contagem, CEP 32.050-030 - Contagem /MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao TDCO.

§2º - É desresponsabilizado o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais a imediata comunicação à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. Fernando Scharlack Marcato

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Robson Carlindo Santana Paes Loures

Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DER-MG Nº07, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 Ordenadores de despesas- Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451

Nº DO TDCO	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
TDCONº 06/2021	Nome:HÉLIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO; Login: M1473910; Masp: 1473910-6; CPF:XXX.902.326-XX
TDCONº 06/2021	Nome:ADRIANO SYDNEY MENEZES; Login: M3550936; Masp:0355093-6; CPF:XXX.995.906-XX
TDCONº 06/2021	Nome:FIORAVANTE VENDRAMINI; Login: M1018635; Masp:1018635-1; CPF:XXX.138.016-XX
TDCONº 06/2021	Nome:ERBANIO PINTO DA SILVA; Login: M1274292 ; Masp:1274292-0 ; CPF:XXX.475.406-XX

Responsáveis técnicos- Unidade Executora 1450013